

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

(Processo n° 2019/21.897)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania — SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 — Centro, Sorocaba — SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pelo seu Secretário — Sr. Clayton Cesar Marciel Lustosa brasileiro, portador do RG nº 23.265.178-4 e do CPF nº 180.028.138/20 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ sob o Nº 07.668.736/0001-81, fixado à Rua Demanda Do Vale Blaseck, nº 517, Vila Barão, Sorocaba, São Paulo - SP, CEP 18065-580, representada neste ato por José Roberto Rosa, Presidente, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 6.181.929, e do CPF nº 749.457.268-68;

Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, na Lei Municipal Orçamentária nº 12.272, de 21 de Dezembro de 2020, e no Decreto Municipal 23.497/18, resolvem PRORROGAR o TERMO DE COLABORAÇÃO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 05/07/2019 até 05/07/2021, prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2021 até 05/07/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA

- I O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de:
- a) R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) mensais.

b) R\$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) pela soma do período de 12 (doze) meses.

Rame with the State at la



 ${
m II}-{
m O}$  valor descrito no inciso I poderá ser composto de repasses municipais, estaduais e federais.

a) Repasse Municipal mensal: R\$ 47.200,00

b) Repasse Estadual mensal: R\$ 0,00

c) Repasse Federal mensal: R\$ 0,00

d) O valor total corresponde a alínea "a" do inciso I desta cláusula.

e) A composição do repasse poderá ser alterada por apostila ao Termo de Colaboração.

## CLÁUSULA TERCEIRA

a Rives a Vigno of his

d) Reces o Estado do com

C) Recesse

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

Sorocaba, 25 de Junho de 2021.

José Roberto Rosa

Presidente da Associação Bom Pastor

Testemunha 01:

Nome: Jou Wanow M. Right

Testemunha 02:

Nome: Kerulu Burnana CPF: 20243402880